

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2012 – Nº 329

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2255, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

NOMEIA A SRA. DELCILENE RONCHI DE ALMEIDA LOPES NO CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DO PROGRAMA PAC-PLUS – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DELCILENE RONCHI DE ALMEIDA LOPES** para exercer o Cargo em Comissão – Coordenador do Programa PAC-PLUS – CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/02/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2256, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

NOMEIA A SRª. MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Gabinete do Prefeito – CC-III, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/02/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1791, de 30 de abril de 2009.

Vargem Alta-ES, 14 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2257, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA KATIUSCIA SARTORI SILVA COMINOTTI – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2145, de 10 de junho de 2011, a servidora efetiva **KATIUSCIA SARTORI SILVA COMINOTTI** – cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, Matrícula Funcional nº 001127.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/02/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2258, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM APLICADAS AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E CONSTRUTORES DE OBRAS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, em obediência a Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º Do atraso injustificado na execução ou pela inexecução total ou parcial do contrato, os prestadores de serviços ou construtores de obras contratados pelo Município de Vargem Alta através de regular processo licitatório, bem como os de dispensa de licitação, ficarão sujeitos, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções administrativas:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2012

NOMEIA EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA, LOTADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e, considerando o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Equipe de Referência Técnica, lotada na Vigilância Sanitária, para realizar inspeções de média e alta complexidade, com poder de polícia para realização das ações, onde esta equipe constará na “Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2012”, composta dos seguintes membros:

- Coordenador: **Potiguar Sant’Anna**
- Odontólogo: **Renata Brandão C. Vidaure**
- Farmacêutica: **Neuza Maria de Oliveira Freitas**
- Enfermeira: **Hilka Quinelato**
- Médico Veterinário: **Vinicius Fernandes Lima**
- Nutricionista: **Fernanda Fassarella**
- Fiscais Sanitários: **Geiza Maria Mengal Betini**
Paula Felisberto de Camargo

Art. 2º Após a publicação desta Portaria, a realização de inspeções sanitárias e o exercício do poder de polícia são funções indelegáveis da Equipe de Referência Técnica da Vigilância Sanitária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033, de 10 de março de 2011.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA IVONE REGINA PARADELA MARCHETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **IVONE REGINA PARADELA MARCHETE** – Cargo: Oficial Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **27 de dezembro de 2011 a 15 de dezembro de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/12/11.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANDERSON PEDRUZZI ROBLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **ANDERSON PEDRUZZI ROBLES** – Cargo: Agente Fiscal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **30 de janeiro a 15 de abril de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/01/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSANGELA ALVES DE LACERDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ROSANGELA ALVES DE LACERDA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de fevereiro a 11 de março de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência II, concedida através da Portaria nº 133/11, prorrogada pela Portaria nº 172/11, na forma da Lei

Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de maio de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 179/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de março de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2012

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora
VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA – Cargo: Profissional do
Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº
051/11, prorrogada pelas Portarias nºs 071/11, 082/11, 102/11, 139/11,
174/11 e 019/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período
de **01 a 29 de fevereiro de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a **01/02/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2012

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA NEUZA MARIA NETO DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora
NEUZA MARIA NETO DE SOUZA – Cargo: Servente, concedida
através da Portaria nº 042/10, prorrogada pelas Portarias nºs 080/10,
102/10, 119/10, 162/10, 182/10, 007/11, 052/11, 081/11, 123/11 e 171/11,
na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de fevereiro**
a 15 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos em **16/02/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2012

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR ALEXANDRE AGUIAR SARTORIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor
ALEXANDRE AGUIAR SARTORIO – Cargo: Motorista I, concedida
através da Portaria nº 177/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003,
no período de **16 de fevereiro a 15 de abril de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos em **16/02/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 151/11, prorrogada pela Portaria nº 184/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de fevereiro a 15 de abril de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/02/2012.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ELIAS PIZETTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ELIAS PIZETTA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 185/10, prorrogada pelas Portarias nºs 037/11 e 135/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de fevereiro a 15 de junho de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/02/2012.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA JACQUELINE GERI DALBON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora **JACQUELINE GERI DALBON** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 030/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0574, de 07 de fevereiro de 2012, por mais **02 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para execução de serviços de revisão da Carregadeira W130, por estar na garantia, bem como precisando de reparos urgentes na sua estrutura, no valor de **R\$ 5.782,78 (cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

Vargem Alta/ES, 16 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico, com Bandas: Metal Show, Cyara e Banda, É no Pagode, Banda MC6 e Banda Sensasamba, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, por ocasião do Carnaval nas Montanhas de 2012 de Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vargem Alta, 15 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em razão da exclusividade, na contratação da empresa **MASTEC**

MATERIAL ESCOLAR LTDA – EDITORA DOM BOSCO, para fornecimento de material didático (apostila) para a rede de Ensino Infantil do Município, no ano de 2012, no valor global de R\$ 140.833,40 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Vargem Alta, 15 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **ML PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, para realização de serviços de Shows Musicais, por ocasião do Carnaval – 2012, no período de 17/02/2012 a 21/02/2012, na forma especificada abaixo:

- Sexta-Feira – 17/02:
Banda Só Samba

Banda Samba do Bom

- Sábado – 18/02:
Renatinho Kiloucura

Flavinha Mendonça

- Domingo – 19/02:
Banda Obatalá

- Segunda-feira – 20/02:
Banda Casaca

Banda Rebola Brasil

- Terça-feira – 20/02:
Banda Pik Total

Beto Kauê

Os shows serão realizados na Praça Alberto do Carmo, na Sede do Município, com duração média de 02:00 (duas) horas cada.

Vargem Alta, 14 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizetta Assini Me, para realizar show artístico com a dupla Fernando e Reginaldo, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de Concórdia – Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 14 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em exercício Sr. JOÃO BOSCO DIAS, inscrito no CPF/MF nº 011.214.497-78 e RG nº. 1577936/ES, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **198/2010**, assinado em 06/05/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da empresa contratada e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido o valor de **R\$ 22.600,82 (vinte e dois mil seiscentos reais e oitenta e dois centavos)**, passando o contrato a ter o valor global de **R\$**

123.015,85 (cento e vinte e três mil quinze reais e oitenta e cinco centavos). Tal se faz necessário tendo em vista subdimensionamento da estrutura de concreto na Planilha original.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de janeiro de 2012

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em Exercício

CONSTRUTORA GREK LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em exercício Sr. JOÃO BOSCO DIAS, inscrito no CPF/MF nº 011.214.497-78 e RG nº. 1577936/ES, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **284/2011**, assinado em 26/09/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 15.949,76 (quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**. Tal aditivo se deve à necessidade de contenção em vários níveis do talude, no terreno onde será implantada a usina, promovendo a segurança do empreendimento.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 25 de janeiro de 2012

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em Exercício

CONSTRUTORA GREK LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e o Sr. **VALENTIM CRICCO**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **VALENTIM CRICCO**, denominado **CONTRATADO**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **001/11**, assinado em 03/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira e sétima, referente ao valor que fica reajustado de acordo com índice do IGP-M (índice geral de preços de mercado) para R\$ 1.205,87 (um mil duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) e do prazo, que passa a vigorar, até o dia 31/12/2012.

2 - Insta consignar que tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de cessão de uma área de terra, com localização na Comunidade de Boa Esperança, neste Município, destinada para servir como Aterro Sanitário.

3 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

VALENTIM CRICCO

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e o Sr.º **AGMAR THOMAZINI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e o Sr.º **AGMAR THOMAZINI**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **002/11**, assinado em 03/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira e quarta, referente ao prazo e valor, que passa a vigorar, **até o dia 31/12/2012**, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de locação um imóvel, para uso não residencial, sito na localidade de Taquarussu - Vargem Alta-ES, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Educação e fica acrescido em R\$ 121,46 (cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor de **R\$ 2.446,46 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensal**, devido a inclusão de uma vaga na garagem.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AGMAR THOMAZINI

Contratado

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato de execução de obras firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e o Sr. **DEIVID JÚNIOR ZANOL**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **DEIVID JÚNIOR ZANOL**, denominado **CONTRATADO**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **004/11**, assinado em 03/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira e quarta, referente ao prazo, que passa a vigorar, até o dia 31/12/2012 e de valor, que fica reajustado de acordo com índice do IGP-M (índice geral de preços de mercado) para R\$ 2.947,11 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

2 - Insta consignar que tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de locação de uma parte de um imóvel comercial de sua propriedade, para uso não residencial, sito na rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta-ES, destinada a instalação da sede da Prefeitura Municipal.

3 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELISER RABELLO

Prefeito Municipal

DEIVID JÚNIOR ZANOL

Contratado

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato de execução de obras firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e o Sr.º **DOMINGOS GERCIDES VENTURIN**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e o Sr.º **DOMINGOS GERCIDES VENTURIN**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **005/11**, assinado em 03/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar, até o dia 31/12/2012, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de locação um imóvel, para uso não residencial, sito na localidade de Taquarussu - Vargem Alta-ES, destinado a instalação da EMEB Taquarussu – Modalidade Educação Infantil.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DOMINGOS GERCIDES VENTURIN

Contratado

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato de execução de obras firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e o Sr.º **JOSÉ ÂNGELO BARLEZ**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e o Sr.º **JOSÉ ÂNGELO BARLEZ**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **006/10**, assinado em 04/01/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar, até o dia 31/12/2012, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de locação um imóvel, para uso não residencial, sito Rod. ES 164, Km 31, nº 444, Centro - Vargem Alta-ES, destinado a instalação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

JOSÉ ÂNGELO BARLEZ

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e o Sr.º **JUSSAYR DAN**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e o Sr.º **JUSSAYR DAN**, denominado **CONTRATADO**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **006/11**, assinado em 03/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar, até o dia 31/12/2012, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de uma sala, para uso não residencial, medindo 60,00 m2, sito na Rua Nicolau Monteiro, s/nº, sala 02, Centro, Vargem Alta-ES, destinado a instalação do Setor de Fiscalização (NAC).

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

JUSSAYR DAN

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e o Sr.º **JUSSAYR DAN**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e o Sr.º **JUSSAYR DAN**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **007/11**, assinado em 03/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar, até o dia 30/06/2012, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de uma sala, para uso não residencial, medindo 60,00 m2, sito na Rua Nicolau Monteiro, s/nº, sala 01, Centro, Vargem Alta-ES, destinado a instalação da Agência Nosso Crédito.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

JUSSAYR DAN

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e o Sr.º **CLAUDIO ALTOÉ**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e o Sr.º **CLAUDIO ALTOÉ**, denominado **CONTRATADO**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **009/11**, assinado em 03/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar, até o dia 31/12/2012, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de locação um imóvel, para uso não residencial, sito na Rua Willian Rose, s/nº, Centro - Vargem Alta-ES, destinado a instalação da Secretaria de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CLAUDIO ALTOÉ

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e o Sr. **ROBERTO ALTOÉ**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ROBERTO ALTOÉ**, denominado **CONTRATADO**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **010/11**, assinado em 03/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar, até o dia 31/12/2012, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de locação um imóvel, para uso não residencial, sito na Rua Nestor Gomes, s/nº, Centro, Vargem Alta-ES, destinado a instalação da Biblioteca Pública Municipal.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ROBERTO ALTOÉ

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TERAPEUTICA PARA UM MUNDO MELHOR - AMME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TERAPEUTICA PARA UM MUNDO MELHOR - AMME**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **015/11**, assinado em 03/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar, até o dia 31/12/2012, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de locação à outorgada, um imóvel, para uso não residencial, sito na Localidade de Volta redonda, s/n, Jaciguá, Vargem Alta/ES, destinada a instalação da Creche “Querubins”.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TERAPEUTICA PARA UM MUNDO MELHOR - AMME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ALTOÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALTOÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **039/2011**, assinado em 21/01/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira e Quinta, referente ao valor no lote 07, que fica acrescido em **R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais)** e ao prazo, que fica prorrogado **até 31/01/2012**, conforme discriminado abaixo:

LOTE 01

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	PÃO BRIOCHE	KG	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00
2.	PÃO DE FORMA, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 G	UNID	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
3.	PÃO FRANCÊS, COM PESO MÍNIMO DE 50 G, DEVENDO SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10 OU 20 UNIDADES	KG	300	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
4.	PÃO PARA HOT DOG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 400 G	UNID	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
5.	PÃO TIPO BISNAGUINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 300 G	UNID	216	R\$ 2,75	R\$ 594,00

Tal aditivo se faz necessário, devido à necessidade da Secretaria em estar atendendo na promoção do evento Colônia de Férias que acontecerá durante todo mês de janeiro de 2012.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ALTOÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **KAXU DIESEL LTDA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KAXU DIESEL LTDA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **044/2011**, assinado em 21/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Secretário Municipal, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/01/2012**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço, até a realização de nova licitação.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 19 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

KAXU DIESEL LTDA LTDA

Contratada

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **BENINCÁ MECÂNICA DIESEL LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BENINCÁ MECÂNICA DIESEL LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **046/2011**, assinado em 21/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Secretário Municipal, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/01/2012**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço, até a realização de nova licitação.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 19 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

BENINCÁ MECÂNICA DIESEL LTDA

Contratada

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **047/2011**, assinado em 21/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Secretário Municipal, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/01/2012**, com relação aos lotes 02 e 09. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço, até a realização de nova licitação.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 19 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA

Contratada

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato de execução de obras firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a empresa **RICLATEX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RICLATEX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **053/10**, assinado em 28/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua quinta, referente ao prazo, que passa a vigorar até **31/03/2012**. Tal aditivo se faz necessário para produção de materiais de planejamento pedagógico para o ano letivo de 2012.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

RICLATEX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a Srª. **MARIA DA PENHA OLIVEIRA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a Srª. **MARIA DA PENHA OLIVEIRA**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **078/11**, assinado em 24/02/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula quarta, referente ao prazo, que passa a vigorar, até o dia 31/12/2012, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de cessão dos direitos de uso de uma área de 4.312,03 m² (quatro mil, trezentos e doze reais e três metros quadrados), destinada a construção de barragem para captação de água para atender as localidades de Santana e Alto Gironda.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELISER RABELLO

Prefeito Municipal

MARIA DA PENHA OLIVEIRA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **COMERCIAL A.R.V. LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL A.R.V. LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **115/2011**, assinado em 30/03/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula Segunda e Sexta, referente ao valor que fica acrescido em R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando o valor de **R\$ 2.187,50 (dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensal**, devido ao aumento de consultórios odontológicos a serem atendidos, e de prazo que passa a vigorar até **30/09/2012**. Tal aditivo se faz necessário por tratar-se de serviço continuado, destinado a manutenção preventiva e corretiva nos gabinetes odontológicos do município, sendo essencial para o bom atendimento da população depende do funcionamento adequado destes equipamentos e sua interrupção causaria danos à saúde da população.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

COMERCIAL A.R.V. LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **BARLEZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BARLEZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **122/11**, assinado em 01/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, fica aditivado o Contrato Original, em sua Sexta, referente ao prazo, que passa a vigorar até 30/01/2012. Tal aditivo se faz necessário por tratar-se de serviço continuado, destinado a aquisição de peças para reposição da iluminação pública de gerenciamento integrado do sistema de iluminação pública do município – sede e interior.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

BARLEZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ESTEPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESTEPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **166/2011**, assinado em 04/05/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Secretário Municipal, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/01/2012**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço, até a realização de nova licitação.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 19 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ESTEPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP** na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **223/2011**, assinado em 20/06/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, no lote 01, que fica acrescido em **R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais)**, conforme discriminado abaixo:

LOTE 01

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	BANHEIROS QUÍMICOS FEMININO E MASCULINO: COM ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ESCAPE DE ODOR COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS DE DEJETOS, INDICADOR: "OCUPADO/LIVRE", TRANCA EMBUTIDA, GRANDES RESPIRADOUROS ANTIVIOLAÇÃO PARA MAXIMIZAR A DISPENSÃO DE	UND	12	R\$ 167,00	R\$ 2.004,00

ODORES, PAREDES LISAS MOLDADAS PARA PREVENIR O DEPÓSITO DE SUJEIRA E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS.INCL USO: TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE.				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Tal aditivo se faz necessário, devido à necessidade da Secretaria em estar atendendo na promoção do evento Encontro Nacional de Moto clube.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.
 E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 02 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e o microempreendedor individual **ADRIANO ZUCOLOTTO MARTINS**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e o microempreendedor individual **ADRIANO ZUCOLOTTO MARTINS**, denominado **CONTRATADO**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **234/11**, assinado em 11/07/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula quinta, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais **5 (cinco) meses, ou seja, 31/05/2012**. Tal aditivo se faz necessário por tratar-se de serviço continuado, destinado a manutenção e atualização do portal www.vargemalta.es.gov.br.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ADRIANO ZUCOLOTTO MARTINS

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **235/10**, assinado em 13/07/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Interior, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que passa a vigorar até **31/01/2012**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a existência de 01 (uma) Ordem de Fornecimento expedida dia 20/12/2011 (OF 1542/2011), devidamente empenha (Empenho 4981) e, devido às paralisações de fim de ano, a empresa não dispôs de tempo suficiente para realizar a entrega.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **LIGA DESPORTIVA CASTELENSE - LDC**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LIGA DESPORTIVA CASTELENSE - LDC**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **281/11**, assinado em 22/09/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula quarta, referente ao prazo, que passa a vigorar até **31/01/2012**. Tal aditivo se faz necessário devido a chuvas ocorridas no Município no mês de dezembro que prejudicou as condições do gramado do Estádio Municipal que sediará as finais do Campeonato, sendo transferidas a semifinal e a final do Campeonato Municipal para os dias 14, 16 e 22 de janeiro do ano de 2012.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LIGA DESPORTIVA CASTELENSE - LDC

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **EARTH ENGENHARIA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EARTH ENGENHARIA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **310/2011**, assinado em 28/10/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da empresa e do Secretário Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/01/2012**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista que o Município passou por um grande período de chuvas intensas o que contribuíram para o atraso do cronograma dos serviços de elaboração do levantamento da situação escolar, - LSE, uma vez que impossibilitou o acesso a algumas escolas localizadas na zona rural. Desta forma necessária se faz a prorrogação do referido contrato.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EARTH ENGENHARIA LTDA

Contratada

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **BONNO VEÍCULOS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BONNO VEÍCULOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **324/2011**, assinado em 18/11/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da empresa e do Secretário Municipal de Agricultura, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que fica prorrogado **por mais 90 (noventa) dias**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista que o procedimento licitatório foi encaminhado para a Caixa Econômica Federal e até o momento a mesma não autorizou a emissão da ordem de fornecimento para entrega do bem.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

BONNO VEÍCULOS LTDA

Contratada

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato de execução de obras firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **351/10**, assinado em 28/12/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, fica aditivado o Contrato Original, em sua Sexta, referente ao

prazo, que passa a vigorar até 30/01/2012. Tal aditivo se faz necessário por tratar-se de serviço continuado, destinado ao gerenciamento integrado do sistema de iluminação pública do município – sede e interior.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME

Contratada

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **P.R. SCARTON ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **P.R. SCARTON ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **353/2010**, assinado em 28/12/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Prefeito Municipal, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que fica prorrogado pelo prazo de **30 (trinta) dias**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço, até a realização de nova licitação.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

P.R. SCARTON ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **355/10**, assinado em 29/12/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Finanças e Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua quinta, referente ao prazo, que passa a vigorar até **31/12/2012**. Tal aditivo se faz necessário por tratar-se de serviço continuado, destinado a assessoria contábil e outros, para atender às secretarias de finanças e educação.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA ME

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **132/2011**, assinado em 14/04/2011, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da empresa contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Sexta, com relação ao prazo, que passa a vigorar até **31/12/2011**. Tal aditivo se faz necessário para conclusão da obra e medição final.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 14 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a Sr.^a **MARIA INÊS ALTOÉ FARO** e o Sr. **JOSÉ SILVIO FARO**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **LOCATÁRIO** e a Sr.^a **MARIA INÊS ALTOÉ FARO** e o Sr. **JOSÉ SILVIO FARO**, denominados **LOCADORES**, qualificados no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **318/2010**, assinado em 01/11/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua clausula terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar, até o dia 31/01/2012, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato para locação de um imóvel de propriedade dos locadores, na Praça Padre Olívio, s/nº, Centro, Distrito de Jaciguá, Vargem

Alta-ES, composto de 05 (cinco) salas, 02 (dois) sanitários e 01 (uma) recepção, para uso não residencial, de unidade do Programa Saúde de Jaciguá.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 31 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Locatário

MARIA INÊS ALTOÉ FARO

Locadora

JOSÉ SILVIO FARO

Locador

3º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA ME**, denominado **CONTRATADO**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **018/09**, assinado em 05/01/2009, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da empresa contratada e a Secretaria de Finanças, fica aditivado o Contrato Original, em sua Sexta, referente ao prazo, que passa a vigorar até **31/12/2012**. Tal aditivo se faz necessário por tratar-se de serviço continuado, destinado a licença de uso de software, para

uso no Setor de Fiscalização, uma vez que o cadastro de produtores rurais não pode ficar desatualizado.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA ME

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **ASSEPLAN ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/C LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ASSEPLAN ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/C LTDA**, denominado **CONTRATADO**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **023/09**, assinado em 05/01/2009, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria de Finanças, fica aditivado o Contrato Original, em sua Sexta, referente ao prazo, que passa a vigorar até 31/12/2012. Tal aditivo se faz necessário por tratar-se de serviço continuado, destinado a serviços especializados consistentes em gerar e validar os arquivos txt da abertura e mensais do SISAUD (Sistema Informatizado de Suporte a Auditoria) e análise das informações das autarquias do município para elaboração e confecção dos relatórios da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a referida empresa é responsável pela publicação dos mesmos e envio dos relatórios ao Tribunal de Conta, com prazos pré-fixados.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ASSEPLAN ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/C LDTA

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominado **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **126/11**, assinado em 04/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Sexta, com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 04 (quatro) meses, ou seja, **30/04/2012**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a reprogramação da SESPORT, para separação dos vestiários.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA ME

Contratada

**EXTRATO CONTRATO
001/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO:

CLEOMIR JOSÉ VANINI.

OBJETO: serviços de manutenção e reparos nos retransmissores de TV do Município.

VALOR: R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais).

PRAZO: 02/01/2012 a 31/12/2012

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SECRETARIA:

Comunicação.

**EXTRATO CONTRATO
002/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: JOÃO

ANTONIO DE ANGELI.

OBJETO: serviços de chaveiro.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO: 02/01/2012 a 31/12/2012

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Governo.

**EXTRATO CONTRATO
003/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO:

DELCELENE RONCHI DE ALMEIDA LOPES.

OBJETO: serviços de pesquisadora do Programa Bolsa Família.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 02/01/2012 a 31/03/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 004/2012

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LAIZA PRUDENTE SILVA.

OBJETO: serviços como digitadora do Programa Bolsa Família.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 02/01/2012 a 31/03/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 005/2012

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO:

MARIANA ABILIO MIQUELIN.

OBJETO: serviços como instrutora de informática.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PRAZO: 02/01/2012 a 31/03/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 006/2012

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: NILDA ANA FERREIRA.

OBJETO: locação de imóvel.

VALOR: R\$ 1.388,96 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) mensal.

PRAZO: 02/01/2012 a 31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

SECRETARIA: saúde.

EXTRATO CONTRATO 007/2012

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO:

OSWALDO ABU-DIOAN.

OBJETO: locação de imóvel (casa do cidadão).

VALOR: R\$ 1.976,00 (um mil, novecentos e setenta e seis reais).

PRAZO: 02/01/2012 a 31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
008/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

PAZETTO & THOMAZINI
FITNESS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS
TREINAMENTO

ESPORTIVO DE LUTAS E
GINÁSTICA DO PROJETO
CAMPEÕES DE FUTURO

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro
mil reais).

PRAZO: 02/01/2012 a
28/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.

SECRETARIA:TURISMO.

**EXTRATO CONTRATO
009/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

S.SALVADOR
MANIPULAÇÃO
FARMACÊUTICA LTDA
ME.

OBJETO: aquisição de
medicamentos manipulados.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte
e quatro mil reais).

PRAZO: 02/01/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: SAÚDE.

**EXTRATO CONTRATO
011/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: AUTO

POSTO MOARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEL.

VALOR: R\$ 2.955.530,00
(dois milhões, novecentos e
cinquenta e cinco mil,
quinhentos e trinta reais).

PRAZO: 03/01/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA:

DIVERSAS.

**EXTRATO CONTRATO
012/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

DISTRIBUIDORA

CENTROSUL LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR: R\$ 182.627,00
(cento e oitenta e dois mil,
seiscentos e vinte e sete reais).

PRAZO: 03/01/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA:

EDUCAÇÃO.

**EXTRATO CONTRATO
013/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

COMERCIAL LÍDER LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE.

VALOR: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 03/01/2012 a 31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA:

EDUCAÇÃO.

EXTRATO CONTRATO 014/2012

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MCK LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

VALOR: R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais) mensal.

PRAZO: 03/01/2012 a 31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Meio Ambiente.

EXTRATO CONTRATO 015/2012

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: R\$ 83.948,04 (oitenta e três, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

PRAZO: 03/01/2012 a 31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA:

Administração, Finanças, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Educação.

EXTRATO CONTRATO 016/2012

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: REALE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: OBRA DE REPAROS NA REDE COLETORA DE ESGOTO DAS LOCALIDADES DE JACIGUÁ E BOA ESPERANÇA.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

PRAZO: 03/01/2012 a 31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: SAÚDE.

EXTRATO CONTRATO 017/2012

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA GREK
LTDA ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE
OBRA DE AMPLIAÇÃO DO
SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DAS
LOCALIDADES DE AYD E
VILA ESPERANÇA – 2ª
ETAPA.

VALOR: R\$ 176.760,37
(cento e sessenta e seis mil,
setecentos e sessenta reais e
trinta e sete centavos).

PRAZO: 03/01/2012 POR 12
MESES.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e
Instalações.

SECRETARIA: SAÚDE.

**EXTRATO CONTRATO
018/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA GREK
LTDA ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE
OBRA DE MELHORIAS NO
SISTEMA DE
ABASTECIMENTO E
TRATAMENTO DE ÁGUA
DA SEDE DO MUNICÍPIO
(COMPLEMENTAÇÃO).

VALOR: R\$ 176.760,37
(cento e sessenta e seis mil,
setecentos e sessenta reais e
trinta e sete centavos).

PRAZO: 03/01/2012 POR 12
MESES.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e
Instalações.

SECRETARIA: SAÚDE.

**EXTRATO CONTRATO
019/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: AUTO
POSTO CASTELÃO LTDA .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
ÓLEO LUBRIFICANTE E
OUTROS.

VALOR: R\$ 45.500,00
(quarenta e cinco mil e
quinhentos reais).

PRAZO: 17/01/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: SAÚDE.

**EXTRATO CONTRATO
020/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: L.F.
ARQUITETURA E

ENGENHARIA LTDA .

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E
OUTROS.

VALOR: R\$ 14.160,00
(quatorze mil cento e sessenta
reais) mensais.

PRAZO: 18/01/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: OBRAS.

**EXTRATO CONTRATO
021/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: JUAREZ
MARQUETI.

OBJETO: serviços de
LOCUÇÃO E
APRESENTAÇÃO DO
CARNAVAL 2012.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três
mil e trezentos reais).

PRAZO: 25/01/2012 A
21/02/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esportes.

**EXTRATO CONTRATO
022/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:
MAYCON GIOVANELLI
LEAL.

OBJETO: mão de obra para
reforma de pavimentação.

VALOR: R\$ 6.747,48 (seis
mil, setecentos e quarenta e
sete e quarenta e oito
centavos)..

PRAZO: 25/01/2012 POR 30
DIAS.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA: Obras e
Serviços Urbanos.

**EXTRATO CONTRATO
023/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:
TELEVISÃO CACHOEIRO
LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE
DIVULGAÇÃO, ATRAVÉS
DE MÍDIA TELEVISIVA.

VALOR: R\$ 12.615,00 (doze
mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO: 26/01/2012 A
29/02/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esportes.

**EXTRATO CONTRATO
024/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:
COOPERATIVA DE
TRANSPORTE ESCOLAR
DE VARGEM ALTA -
COOTEVA.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA
REALIZAR SERVIÇO DE
TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICIPAL.

VALOR: Lote 01 – R\$ 1,73
(um real e setenta e três
centavos) por quilômetro,
Lote 02 – R\$ 1,68 (um real e
sessenta e oito centavos) por
quilômetro, Lote 03 – R\$ 2,13
(dois reais e treze centavos)
por quilômetro, Lote 04 – R\$
1,94 (um real e noventa e
quatro centavos) por
quilômetro, Lote 05 – R\$ 1,90
(um real e noventa centavos)

por quilômetro, Lote 06 – R\$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilômetro, Lote 07 – R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por quilômetro, Lote 08 – R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) por quilômetro, Lote 09 – R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos) por quilômetro, Lote 10 – R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) por quilômetro, Lote 11 – R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) por quilômetro, Lote 12 – R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por quilômetro, Lote 13 – R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por quilômetro, Lote 14 – R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) por quilômetro, Lote 15 – R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos) por quilômetro, Lote 16 – R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) por quilômetro, Lote 17 – R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por quilômetro, Lote 18 – R\$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilômetro.

PRAZO: 30/01/2012 A 21/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: EDUCAÇÃO.

EXTRATO CONTRATO 025/2012

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO:

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DE VARGEM ALTA - COOTEVA.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS, POR OCASIÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R\$ 236.870,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais).

PRAZO: 30/01/2012 A 21/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: EDUCAÇÃO.

EXTRATO CONTRATO 026/2012

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO:

INTERCOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE REDE TELEFÔNICA INTERNA E PABX.

VALOR: 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 30/01/2012 A 21/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo e 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Administração, Saúde,

Assistência e
Desenvolvimento Social e
Educação.

**EXTRATO CONTRATO
027/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: CASA
CATARINENSE LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
FREEZER, UTENSÍLIOS
DOMÉSTICOS E OUTROS.

VALOR: R\$ 41.446,85
(quarenta e um mil
quatrocentos e quarenta e seis
reais e oitenta e cinco
centavos).

PRAZO: 30/01/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo e 4.4.90.52.000 –
Equipamento e Material
Permanente.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
028/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

ORGANIZAÇÕES BOLELLI
LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
FREEZER, UTENSÍLIOS
DOMÉSTICOS E OUTROS.

VALOR: R\$ 22.877,00
(vinte e dois mil oitocentos e
setenta e sete reais).

PRAZO: 30/01/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo e 4.4.90.52.000 –

Equipamento e Material
Permanente.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
029/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO PÓLO SUL – CIM
PÓLO SUL.

OBJETO: CONSÓRCIO
PÚBLICO DA REGIÃO
PÓLO SUL – CIM POLO
SUL.

VALOR: R\$ 120.000,000
(cento e vinte mil reais).

PRAZO: 30/01/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

333903900000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Saúde.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES**

**À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE
DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 001/2012**

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

Dr. Sérgio Herkenhoff Coelho

Subprocurador

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura da Carta Convite 001/2012 de 20 (vinte) de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), destinada contratação de empresa especializada para execução de REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes na referida Carta Convite e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guido Carlete, 16, Sala 01 – Teixeira Leite – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29310-260, que apresentou proposta de menor preço global no valor de **R\$ 26.885,41 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes da Carta Convite 001/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS

Presidente CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA**, referente à Carta Convite nº 001/2012.

Vargem Alta/ES, 01 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 002/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

Dr. Sérgio Herkenhoff Coelho

Subprocurador

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura da Carta Convite 002/2012 de 26 (vinte e seis) de dezembro do ano de dois mil e doze (2012), destinada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS REDES LÓGICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes na referida Carta Convite e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henrique Agrizzi, s/nº, Centro, Distrito de Jaciguá – Vargem Alta/ES, que apresentou proposta de menor preço global mensal no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes da Carta Convite 002/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS

Presidente CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, referente à Carta Convite nº 002/2012.

Vargem Alta/ES, 01 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 003/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

Dr. Sérgio Herkenhoff Coelho

Subprocurador

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura da Carta Convite 003/2012 de 03 (três) de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012), destinada a LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE, para atender ao Carnaval/2012, nos dias 19, 20 e 21/02/2012, conforme especificações constantes na referida Carta Convite e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **J. VIEIRA TANGARÁ REPRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ney Pimenta Coelho, nº 50 à 54, Bairro Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim/ES, Cep.: 29301-190, que apresentou proposta de menor preço global de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes da Carta Convite 003/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS

Presidente CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **J. VIEIRA TANGARÁ REPRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**, referente à Carta Convite nº 003/2012.

Vargem Alta/ES, 03 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 001/2012 de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2012, destinada a AQUISIÇÃO DE FREEZER, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS, para atender as Unidades de Ensino do Município, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Ex^a. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **CAZELE SPORT LTDA EPP**, com sede na Rua Bernardo Horta, nº 299, bairro Guandu – Cachoeiro de Itapemirim/ES, Cep.: 29.301-540, que apresentou proposta de menor preço global por lote no Lote 03 – **R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 001/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Ex^a.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **CAZELE SPORT LTDA EPP**, referente ao Pregão Presencial nº 001/2012.

Vargem Alta/ES, 07 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 002/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do

processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 001/2012 de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2012, destinada a AQUISIÇÃO DE FREEZER, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS, para atender as Unidades de Ensino do Município, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Ex^a. as propostas que melhor atendem aos interesses do Serviço Público Municipal, que foram apresentadas pelas empresas **ORGANIZAÇÕES BOLELLI LTDA**, com sede na Praça Machado, nº 115, Centro – Guaçuí/ES, Cep.: 29560-000, que apresentou proposta de menor preço global por lote nos Lotes: 01 – R\$ 20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta reais) e Lote 03 - R\$ 2.097,00 (dois mil noventa e sete reais), **totalizando o valor de R\$ 22.877,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e sete reais)**, e **CASA CATARINENSE LTDA EPP**, com sede na Rua Luciano das neves, nº 1285, Centro – Vila Velha/ES, Cep.: 29.100-201, que apresentou proposta de menor preço global por lote nos Lotes: 02 – R\$ 25.196,85 (vinte e cinco mil cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e Lote 04 - R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), **totalizando o valor de R\$ 41.446,85 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 001/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Ex^a.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **ORGANIZAÇÕES BOLELLI LTDA** e **CASA CATARINENSE LTDA EPP**, referente ao Pregão Presencial nº 001/2012.

Vargem Alta/ES, 30 de janeiro de 2012

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em Exercício

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 002/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRAAO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 002/2012 de 16 (dezesseis) de dezembro de 2012, destinada a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE E OUTROS, para atender ao Transporte Escolar, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **AUTO POSTO CASTELÃO LTDA**, com sede na Rod. Fued Nemer, s/nº, Km 3,5, bairro Santa Bárbara – Castelo/ES, que apresentou proposta de menor valor global – **R\$ 45.500,00 (quarenta e**

cinco mil e quinhentos reais), declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 002/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **AUTO POSTO CASTELÃO LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 002/2012.

Vargem Alta/ES, 17 de janeiro de 2012

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em Exercício

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 003/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 003/2012 de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2012, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS, POR OCASIÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, no ano letivo de 2012, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, com sede na Rua Elizeu Gasparini, 29, Centro – Vargem Alta/ES, que apresentou proposta de menor valor global mensal – **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 003/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, referente ao Pregão Presencial nº 003/2012.

Vargem Alta/ES, 27 de janeiro de 2012

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em Exercício

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 004/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do

processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 004/2012 de 01 (primeiro) de fevereiro de 2012, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL QUE PROMOVA A INCLUSÃO DIGITAL E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **EDITORA CAMARGO LTDA**, com sede na Avenida Drº. Olívio Lira, nº 353, Bloco III, salas 1.505 e 1.506, Centro Empresarial Praia da Costa, Bairro Praia da Costa – Vila Velha/ES, Cep.: 29.101-950, que apresentou proposta de menor preço global: **R\$ 202.710,00 (duzentos e dois mil setecentos e dez reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 004/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **EDITORA CAMARGO LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 004/2012.

Vargem Alta/ES, 01 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 005/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 005/2012 de 17 (dezesete) de dezembro de 2012, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE TELEFÔNICA INTERNA E PABX, NO DECORRER DO ANO DE 2012, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, com sede na Rua Henrique Agrizzi, s/nº, Distrito de Jaciguá – Vargem Alta/ES, que apresentou proposta de menor valor global mensal – **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme descrição abaixo, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 005/2012.

- Secretaria de Administração: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal;
- Secretaria de Saúde: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal;
- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal;
- Secretaria de Educação: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, referente ao Pregão Presencial nº 005/2012.

Vargem Alta/ES, 30 de janeiro de 2012

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em Exercício

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 007/2012 de 18 (dezoito) de janeiro de 2012, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal,

que foi apresentada pela empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, com sede na Rua Elizeu Gasparini, nº 29, Centro - Vargem Alta/ES, Cep.: 29295-000, que apresentou proposta de menor preço por quilômetro nos lotes: Lote 01 – R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), Lote 02 – R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos), Lote 03 – R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), Lote 04 – R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), Lote 05 – R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), Lote 06 – R\$ 2,03 (dois reais e três centavos), Lote 07 – R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), Lote 08 – R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos), Lote 09 – R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), Lote 10 – R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), Lote 11 – R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), Lote 12 – R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), Lote 13 – R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), Lote 14 – R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos), Lote 15 – R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), Lote 16 – R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), Lote 17 – R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), Lote 18 – R\$ 2,03 (dois reais e três centavos), declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 007/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, referente ao Pregão Presencial nº 007/2012.

Vargem Alta/ES, 30 de janeiro de 2012

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em Exercício

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 008/2012 de 18 (dezoito) de janeiro de 2012, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E OUTROS, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **L.F. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Jorge Alexandre Marão, nº 52, subsolo, bairro Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim/ES, Cep.: 29303-232, que apresentou proposta de menor valor global mensal – R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), conforme descrição abaixo, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 008/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **L.F. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 008/2012.

Vargem Alta/ES, 18 de janeiro de 2012

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em Exercício

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 009/2012 de 30 (trinta) de janeiro de 2012, destinada a AQUISIÇÃO DE PEIXES, para atender a merenda escolar no ano letivo de 2012, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. as propostas que melhor atendem aos interesses do Serviço Público Municipal, que foram apresentadas pelas empresas **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME**, com sede na Rua Bernardo Horta, nº 149, bairro Guandu – Cachoeiro de Itapemirim/ES, Cep.: 29.300-782, que apresentou proposta de menor preço unitário por lote, no Lote 01 – R\$ 15,00 (quinze reais) o quilo, totalizando o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, com sede na Av. Rubens, s/n, Centro – Martaízes/ES, Cep.: 29.345-000, que apresentou proposta de menor preço unitário por lote, no Lote 02 - R\$ 13,90 (treze horas e noventa centavos) o quilo, totalizando o valor de R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais), conforme descrição abaixo, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 009/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME** e **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 009/2012.

Vargem Alta/ES, 07 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 011/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 011/2012 de 31 (trinta e um) de janeiro de 2012, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE REDE, para montagem de rede no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. as propostas que melhor atendem aos interesses do Serviço Público Municipal, que foram apresentadas pelas empresas **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, com sede na Rua Henrique Agrizzi, s/nº,

Centro, Jaciguá – Vargem Alta/ES, que apresentou proposta de menor valor global nos lote 01 – R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais); 03 – R\$ 756,80 (setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); 05 – R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) e 06 – R\$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando **R\$ 3.501,80 (três mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos)**. A empresa **BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**, com sede na Rua José Pedro Pedruzzi, 131, Vila Barbosa – Castelo/ES, que apresentou proposta de menor valor global no lote 02 – **R\$ 2.277,50 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. A empresa **ELETROLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Anita Freitas Santiago, 03, Alto Monte Cristo – Cachoeiro de Itapemirim/ES, que apresentou proposta de menor valor global no lote 04 – **R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 011/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME, BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME e ELETROLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, referente ao Pregão Presencial nº 011/2012.

Vargem Alta/ES, 01 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 012/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do

processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 012/2012 de 31 (trinta e um) de janeiro de 2012, destinada a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender à casos de urgência e emergência, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **S. SALVADOR MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDAME**, com sede na Rua Nestor Gomes, 70, Centro – Vargem Alta/ES, que apresentou proposta de maior percentual de desconto sobre a Tabela ABCFarma – **R\$ 18,6% (dezoito ponto seis por cento)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 012/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **S. SALVADOR MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDAME**, referente ao Pregão Presencial nº 012/2012.

Vargem Alta/ES, 01 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 013/2012 de 01 (primeiro) de fevereiro de 2012, destinada a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, para atender à frota municipal, no decorrer do ano de 2012, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. as propostas, que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foram apresentadas pelas empresas **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.340.074/0001-23, com sede na Rua Bernardo Horta, 254, loja 01/03, bairro Quandu – Cachoeiro de Itapemirim/ES, que apresentou proposta da maior percentual de desconto nos lotes 02 – 37% (trinta e sete por cento); 03 – 35% (trinta e cinco por cento); 04 – 35% (trinta e cinco por cento); 05 – 34% (trinta e quatro por cento); 06 – 37% (trinta e sete por cento); 07 – 34% (trinta e quatro por cento); 08 – 36% (trinta e seis por cento); 09 – 36% (trinta e seis por cento), totalizando o valor estimativo de **R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**; e **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 08.335.706/0001-16, com sede na Rua Eliseu Gasparini, 220, Centro – Vargem Alta/ES, que apresentou proposta de maior percentual de desconto nos lotes **Lote 01 – 34 % (trinta e quatro por cento) e 10 – 36 % (trinta e seis por cento)**, totalizando o valor estimativo de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, declarando estarem de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 013/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA e AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME**, referente ao Pregão Presencial nº 013/2012.

Vargem Alta/ES, 02 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 014/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 014/2012 de 02 (dois) de fevereiro de 2012, destinada a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, para atender às máquinas, das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, Interior e Agricultura, no decorrer do ano de 2012, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. as propostas, que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foram apresentadas pelas empresas **MBS TRATORES E PEÇAS LTDA ME**, com sede na Av. Aristides Campos, nº 173, bairro Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim/ES, que apresentou proposta de

maior percentual de desconto em todos os lotes: Lote 01 – 16% (dezesseis por cento); Lote 02 – 16% (dezesseis por cento); Lote 03 – 16% (dezesseis por cento); Lote 04 – 16% (dezesseis por cento); Lote 05 – 16% (dezesseis por cento); Lote 06 – 16% (dezesseis por cento); Lote 07 – 16% (dezesseis por cento); Lote 08 – 16% (dezesseis por cento); Lote 09 – 16% (dezesseis por cento); Lote 10 – 16% (dezesseis por cento); Lote 11 – 16% (dezesseis por cento); Lote 12 – 16% (dezesseis por cento), totalizando o valor estimativo de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, declarando estarem de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 014/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **MBS TRATORES E PEÇAS LTDA ME**, referente ao Pregão Presencial nº 014/2012.

Vargem Alta/ES, 03 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 015/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 015/2012 de 02 (dois) de fevereiro de 2012, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**, para atender às máquinas, das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, Interior e Agricultura, no decorrer do ano de 2012, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. as propostas, que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foram apresentadas pelas empresas **MBS TRATORES E PEÇAS LTDA ME**, com sede na Av. Aristides Campos, nº 173, bairro Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim/ES, que apresentou proposta de menor valor unitário em todos os lotes, assim discriminados:

Lote 01 - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por hora;

Lote 02 - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora;

Lote 03 - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por hora;

Lote 04 - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora;

Lote 05 - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora;

Lote 06 - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora;

Lote 07 - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora;

Lote 08 - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora;

Lote 09 - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora;

Lote 10 - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora;

Lote 11 - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora;

Lote 12 - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora;

Lote 13 - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora;

Lote 14 - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora.

O valor total do presente é de **R\$ 596.500,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)**, declarando estarem de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 015/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **MBS TRATORES E PEÇAS LTDA ME**, referente ao Pregão Presencial nº 015/2012.

Vargem Alta/ES, 03 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 016/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 016/2012 de 06 (seis) de fevereiro de 2012, destinada objeto a **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS**, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, no decorrer do corrente ano, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta, que melhor atende

aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **EXATA DE EVENTOS LTDA**, com sede na Avenida 02, nº 691-A, Quadra 34, Marobá – Presidente Kennedy/ES, Cep.: 29.350-000, que apresentou proposta de menor valor unitário em todos os Lotes, assim discriminados: Lote 01 - R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) a unidade; Lote 02 - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a unidade; Lote 03 - R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) a unidade.

O valor total do presente é de **R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)**, declarando estarem de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 016/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **EXATA DE EVENTOS LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 016/2012.

Vargem Alta/ES, 06 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 017/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 017/2012 de 06 (seis) de fevereiro de 2012, destinada objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES AÉREAS (NACIONAL), no decorrer do corrente ano, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta, que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **H.C. CANAL TURISMO ME**, com sede na Avenida Ângelo Altoé, 174, 2º andar, sala 06, São Pedro – Venda Nova do Imigrante/ES, Cep.: 29375-000, que apresentou proposta de maior percentual de desconto no percentual de 26% (vinte e seis por cento) de desconto sobre a remuneração da agência, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 017/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **H.C. CANAL TURISMO ME**, referente ao Pregão Presencial nº 017/2012.

Vargem Alta/ES, 06 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 018/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 018/2012 de 07 (sete) de fevereiro de 2012, destinada objeto a LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO PROFESSIONAL E DIGITAL, para atender ao Carnaval/2012, nos dias 17 a 21/02/2012, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta, que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **JDR SONORIZAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.449.052/0001-99, com sede na Av. Lourenzo Zandonade, 397, bairro Vila Betânea – Venda Nova do Imigrante/ES, que apresentou proposta de menor valor global – **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 018/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **JDR SONORIZAÇÃO LTDA EPP**, referente ao Pregão Presencial nº 018/2012.

Vargem Alta/ES, 10 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 019/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 019/2012 de 07 (sete) de fevereiro de 2012, destinada objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, para atender ao Carnaval 2012, nos dias 17 a 21/02/2012, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta, que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **UNISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Marechal

Campos, 751, bairro de Lourdes – Vitória/ES, que apresentou proposta de menor valor unitário nos em todos os itens da licitação: Item 01 - R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais) por segurança, totalizando o valor de R\$ 2.152,00 (dois mil cento e cinquenta e dois reais) e item 02 - R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por segurança, totalizando o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), **totalizando o valor global de R\$ 18.152,00 (dezoito mil cento e cinquenta e dois reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 019/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **UNISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 019/2012.

Vargem Alta/ES, 07 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 020/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do

processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 020/2012 de 07 (sete) de fevereiro de 2012, destinada objeto a **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER E FAIXAR**, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, no decorrer do corrente ano, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta, que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **ADRIANO ZUCOLOTTO MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Altoé, nº 62, Jaciguá – Vargem Alta, Cep.: 29.297-000, que apresentou proposta de menor valor unitário em todos os itens da licitação: Item 01 – R\$ 36,00 (trinta e seis reais) o metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Item 02 - R\$ 38,00 (trinta e oito reais) o metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), **totalizando o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 020/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **ADRIANO ZUCOLOTTO MARTINS**, referente ao Pregão Presencial nº 020/2012.

Vargem Alta/ES, 14 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 024/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 024/2012 de 09 (nove) de fevereiro de 2012, destinada objeto a **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA**, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta, que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **LIPETRAL LINHARES TRATORES E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3102, bairro Novo Horizonte – Linhares/ES, que apresentou proposta de menor valor global – **R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 024/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **LIPETRAL LINHARES TRATORES E PEÇAS LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 024/2012.

Vargem Alta/ES, 10 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 025/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 025/2012 de 13 (treze) de fevereiro de 2012, destinada objeto a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS OU CARECA, para atender às Creches do município, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta, que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **ALTOÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Elizeu Gasparini, 17, Centro – Vargem Alta/ES, que apresentou proposta de menor valor unitário – **R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos)** por quilo, totalizando **R\$ 4.172,00 (quatro mil, cento e setenta e dois reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 025/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **ALTOÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, referente ao Pregão Presencial nº 025/2012.

Vargem Alta/ES, 14 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 027/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 027/2012 de 13 (treze) de fevereiro de 2012, destinada objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, para atender às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta, que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA CENTROSUL LTDA ME**, com sede na Rua Bernardo Horta, 149, Térro, bairro Quandu – Cachoeiro de Itapemirim/ES, que apresentou proposta de menor valor global – **R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 027/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **DISTRIBUIDORA CENTROSUL LTDA ME**, referente ao Pregão Presencial nº 027/2012.

Vargem Alta/ES, 14 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÕES

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e sua alterações, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÕES

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preços 001/2012 de 08 (oito) de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012), destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, conforme especificações constantes na referida Carta Convite e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Ex^a. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro – Vargem Alta/ES, que apresentou proposta de menor valor global - **R\$ 130.707,14 (cento e trinta mil, setecentos e sete reais e quatorze centavos)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes da Tomada de Preços 001/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Ex^a.

Atenciosamente,

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS

Presidente CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, referente à Tomada de Preços nº 001/2012.

Vargem Alta/ES, 15 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Considerando que as informações, documentos e o resultado da Ata de Abertura e Enceramento do certamente demonstram a regularidade do processo, já que atende as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, entendemos não haver óbice para sua homologação e contratação.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

Subprocurador

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preços 002/2012 de 08 (oito) de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012), destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, conforme especificações constantes na referida Carta Convite e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Ex^a. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guido Carlete, 16, sala 01, bairro Teixeira Leite – Cachoeiro de Itapemirim/ES, que apresentou proposta de menor valor global - **R\$ 207.494,22 (duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes da Tomada de Preços 002/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Ex^a.

Atenciosamente,

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS

Presidente CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, referente à Tomada de Preços nº 002/2012.

Vargem Alta/ES, 15 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 003/2012

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2010, instituído pela Portaria 0034/10 de 02 de Dezembro de 2010, o qual objetivou esclarecimentos contidos no documento protocolado sob o nº 4134/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 fevereiro de 2012.

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011 - PMVA

EDITAL nº 007/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS PARA OS
CARGOS DE**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE
COMBATE A ENDEMIAS**

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA a CLASIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Público de Provas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias**, referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011, de 07 de outubro de 2011, conforme relação constante dos **Anexos I, II, III, IV e V**.

Vargem Alta, 14 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Processo Seletivo Público 001/2011

ANEXO I
Cargo: CODIGO 01 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	DT. NASC.	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO
1º	000019	JULIANA GOMES DOS SANTOS	28/12/1990	15,00	10,00	42,50	67,50	Classificado
2º	000018	ALINE PEREIRA ASSAD	08/04/1984	22,50	10,00	32,50	65,00	Classificado
3º	000027	ANDRESSA DE SOUZA VIEIRA NESPOLI	28/10/1993	15,00	6,00	35,00	56,00	Classificado
4º	000021	ELCIMAR BARBOZA FLORES	03/05/1980	12,00	14,00	30,00	56,00	Classificado
5º	000005	DEIUSA SILVA DE OLIVEIRA	21/08/1983	16,50	2,00	35,00	53,50	Classificado
6º	000033	LUANA REBONARTO DEMARTINI	06/04/1993	13,50	10,00	27,50	51,00	Classificado
7º	000022	ELZELY BARBOZA FLORES DE OLIVEIRA	30/11/1972	15,00	8,00	27,50	50,50	Não Classificado
8º	000035	JUSCELIO FIGUEIRAMACHADO	08/09/1985	13,50	12,00	25,00	50,50	Não Classificado
9º	000038	MARIA APARECIDA NOVAIS SILVEIRA	10/05/1971	10,50	6,00	32,50	49,00	Não Classificado
10º	000014	MARTA FRANÇA DOS SANTOS DEMARTINI	08/06/1984	13,50	4,00	30,00	47,50	Não Classificado
11º	000026	LAZARA FERNANDA SAILLES	01/06/1989	9,00	10,00	27,50	46,50	Não Classificado
12º	000047	JANAÍNA VEIRA LMA	10/08/1990	15,00	6,00	25,00	46,00	Não Classificado
13º	000030	DALVA MARIA BETINI	19/05/1978	13,50	4,00	27,50	45,00	Não Classificado
14º	000040	ELIANI DIONISIO THOMAZINI MOZER	19/10/1980	7,50	10,00	27,50	45,00	Não Classificado
15º	000015	CYNTHIA DAVID FONTANA	17/07/1962	9,00	6,00	27,50	42,50	Não Classificado
16º	000024	LAIRIANE ROSA SOUZA	16/09/1990	3,00	4,00	35,00	42,00	Não Classificado
17º	000009	ALEX SANDRO DE FREITAS	29/08/1979	6,00	6,00	30,00	42,00	Não Classificado
18º	000042	HOSANA DIONISIO THOMAZINI	03/12/1983	7,50	4,00	22,50	34,00	Não Classificado
19º	000037	JULIANA IRONIM MIEZ	01/11/1990	7,50	4,00	22,50	34,00	Não Classificado
20º	000002	DIRLEIA NUNES DE PAULA	07/04/1986	12,00	4,00	17,50	33,50	Não Classificado
21º	000023	LUZINETE DASILVA GOMES	24/12/1983	6,00	8,00	17,50	31,50	Não Classificado
22º	000036	MIRIAN PETERSEN GUSMÃO	20/08/1987	9,00	6,00	15,00	30,00	Não Classificado
23º	000004	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	02/01/1953	6,00	6,00	12,50	24,50	Não Classificado
24º	000031	MARIA LINHARES JULIO	23/06/1958	10,50	2,00	10,00	22,50	Não Classificado
25º	000011	EDEILSON GERA BENEDICTO	13/11/1985	6,00	2,00	12,50	20,50	Não Classificado



Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Processo Seletivo Público 001/2011

ANEXO II
Cargo: CODIGO 02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF - ÁREA 03 (CAPIVARA)

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	DT. NASC.	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO
1º	000008	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSIM	10/03/1967	12,00	6,00	25,00	43,00	Não Classificado
2º	000025	OZANA DA CONCEIÇÃO RISSINERY	07/09/1965	9,00	2,00	20,00	31,00	Não Classificado



Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Processo Seletivo Público 001/2011

ANEXO III
Cargo: CODIGO 03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF - ÁREA 05 (PROSPERIDADE)

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	DT. NASC.	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO
1º	000020	CHARLENE LOYOLA DA CUNHA	20/08/1988	12,00	12,00	37,50	61,50	Classificado
2º	000008	LUCIENI GOMES DASILVA	03/05/1978	7,50	2,00	25,00	34,50	Não Classificado



Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Processo Seletivo Público 001/2011

ANEXO IV
Cargo: CODIGO 04 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF - ÁREA 06 (BELÉM)

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	DT. NASC.	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO
1º	000016	DALANE PEREIRA DAS NEVES MARIN	22/01/1991	16,50	12,00	40,00	68,50	Classificado
2º	000022	VANIA DE ABREUCRESPO	28/09/1962	9,00	2,00	40,00	51,00	Classificado
3º	000007	MARIA DULCINEIA MION SOUZA	08/09/1968	6,00	6,00	35,00	47,00	Não Classificado
4º	000053	PRISCILA LIMA PIUMBINI	10/02/1992	12,00	6,00	25,00	43,00	Não Classificado
5º	000029	ANICE FERRAREZ	22/11/1968	6,00	6,00	25,00	37,00	Não Classificado



Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Processo Seletivo Público 001/2011

ANEXO V

Cargo: CODIGO 09 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF - ÁREA 08 (VARGEMALTA)

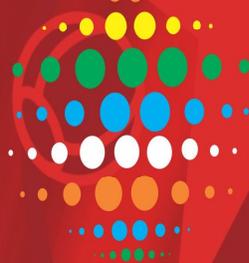
CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	DT. NASC.	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO
1º	000001	DIÉSICA MARTINS CHIESA	21/11/1992	16,50	6,00	40,00	62,50	Classificado
2º	000017	TERESINHA MARIA SCHNEIDER	12/11/1964	18,00	4,00	35,00	57,00	Classificado
3º	000028	RAFAELA ANTÔNIA BORTOLUZZI CORDEIRO	03/05/1991	10,50	10,00	32,50	53,00	Classificado
4º	000010	DANIELA DORIGUETTO COSTALONGA	01/06/1986	7,50	6,00	22,50	36,00	Não Classificado

PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF - ÁREA 001 (CASTELINHO), ÁREA 002 (SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS), ÁREA 004 (VARGEM ALTA) E 007 (JACIGUÁ) NÃO HOVERAM CANDIDATOS INSCRITOS.

Vargem Alta, 14 de fevereiro de 2012.



CARNAVAL NAS MONTANHAS



PROGRAMAÇÃO

SEXTA-FEIRA – 17 DE FEVEREIRO

22H – SÓ SAMBA – PALCO

24H – BANDA SAMBA DO BOM – PALCO



SÁBADO – 18 FEVEREIRO

14H – PAGODE NO BICÃO

16H – ROCK DA TARDE – PARAÍBA

20H – BANDA METAL SHOW – PRAÇA

22H – RENATINHO KILOUCURA – PALCO

24H – FLAVINHA MENDONÇA – PALCO



DOMINGO – 19 FEVEREIRO

13H – PAGODE NO BICÃO

15H – CYARA E BANDA – BICÃO

16H – ROCK DA TARDE – PARAÍBA

17H – MATINÊ – MONTANHÊS CLUBE

20H – BANDA METAL SHOW – CALÇADA DA FAMA

21H – ESCOLA DE SAMBA PIEDADE (ALA DOS MALANDRINHOS)

22H – BANDA OBATALÁ – PALCO

24H – BANDA MC6 – PALCO



SEGUNDA-FEIRA – 20 FEVEREIRO

14H – PAGODE NO BICÃO

16H – ROCK DA TARDE – PARAÍBA

20H – BANDA METAL SHOW – PRAÇA

22H – CASACA – PALCO

24H – BANDA REBOLA BRASIL – PALCO



TERÇA-FEIRA – 21 FEVEREIRO

14H – PAGODE NO BICÃO

16H – ROCK DA TARDE – PARAÍBA

17H – MATINÊ – MONTANHÊS CLUBE

20H – BANDA METAL SHOW – CALÇADA DA FAMA

22H – PIK TOTAL – PALCO

24H – BETO KAUÊ – PALCO

VARGEM ALTA - ES

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br